



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07.02.2014

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- BIÊNIO 2012/2014 -

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2014, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na sede da Defensoria Pública do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: GILMAR ALVES BATISTA (Presidente do CSDPES), GUSTAVO COSTA LOPES, RODRIGO BORGIO FEITOSA, HUMBERTO CARLOS NUNES, BRUNO PEREIRA NASCIMENTO, LIVIA SOUZA BITTENCOURT MOREIRA, SAULO ALVIM COUTO, GEANA CRUZ DE ASSIS SILVA, AURÉLIO HENRIQUE BROSEGHINI ALVARENGA, SEVERINO RAMOS DA SILVA, FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT e o Presidente da ADEPES, LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA, conforme assinaturas em livro próprio. Ausente os Conselheiros BRUNO DANORATO CRUZ, CARLOS GUSTAVO CUGINI e VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO, sendo justificadas as ausências. Presentes também os Defensores Públicos Jefferson Carlos, Thieres Fagundes e Samantha Pires Coelho. O Defensor Público Geral, no exercício da Presidência, declarou ABERTA a presente sessão às 09h30min. **01)** De início, o Presidente do Conselho submeteu ao ECSDPES a Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de dezembro de 2013 para aprovação. Em seguida foi lido o teor da mesma, sendo aprovada. **02)** Assim, *passou-se à distribuição de processos para relatoria.* **2.1)** Processos para distribuição do Conselheiro Relator, **processo nº 65334795** (Afastamento para curso de formação – Interessado: Paulo Antônio Coelho dos Santos) - **Pedido em caráter de urgência.** Distribuído, por ordem alfabética, para o Conselheiro Relator Gustavo. **2.2)** Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 59447540** (Estágio Probatório – Interessada: Adriana Gomes Martins Soares) - Distribuído, por ordem alfabética, para a Conselheira Relatora Livia. **2.3)** Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 59447710** (Estágio Probatório – Interessado: Bernaury Luis Quithe Duarte de Almeida Vasconcelos) - Distribuído, por ordem alfabética, para o Conselheiro Relator Rodrigo. *O Conselheiro Fábio chegou à sessão às 10h02min.* **03)** Assim, passou-se à votação da urgência requerida no **processo nº 65334795** (Afastamento para curso de formação – Interessado: Paulo Antônio Coelho dos Santos). O Conselheiro Relator expôs que diante da análise sumária, verificou que a decisão judicial foi proferida em 15 de janeiro de 2014 e o pedido de afastamento foi protocolizado no dia 03 de fevereiro de 2014, qual seja, a data de início do curso ao qual se pleiteia o afastamento, entendendo, assim, pela não urgência na deliberação do referido processo. Desta forma, o Colegiado votou: **Presidente do ECSDPES:** Argumentou que compreende e concorda com os fundamentos do Relator, porém, entende que há urgência, haja vista que as implicações do afastamento vão além, ou seja, haverá repercussão financeira. **Conselheira Livia:** Em que pese o voto do relator, entendeu que mesmo diante do intervalo exíguo, a matéria é urgente e tem que ser apreciada. **Conselheiro Fábio:** Entendeu pela urgência. **Conselheiro Rodrigo:** Em que pese os fundamentos do relator, entendeu pela urgência. **Conselheiro Severino:** expôs que, pela natureza da situação posta, é indubitável a urgência. **Conselheiro Geana:** Entendeu pela urgência. **Conselheiro Aurélio:** Por todo exposto, votou pela urgência. **Conselheiro Bruno Nascimento:** Entendeu pela urgência.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07.02.2014

Conselheiro Humberto: Entendeu pela urgência. Assim, **POR MAIORIA**, foi aprovada a urgência. Desta feita, foi concedido ao Relator um tempo para apreciação da matéria. **04)** Processo para deliberação e votação, **processo nº 57310483** (Determina que as peças de informação, ora arquivadas, sejam encaminhadas ao ECSDPES para apreciação) - Conselheira Relatora Livia Souza Bittencourt. A sessão foi decretada secreta. Assim, fora dada continuidade à deliberação do processo. A Conselheira Relatora fez uma breve síntese dos autos, proferindo a leitura de seu relatório e voto. Desta forma, o ECSDPES votou: **Presidente:** Expos que na época encaminhou o processo ao Conselho Superior por entender que o caso não havia sido averiguado de forma concreta, sem entrar no mérito, entendia que o Corregedor poderia ter instaurado uma sindicância e apurado melhor o caso, e não ter decidido pelo arquivamento só com base no que foi apresentado pelo Defensor Público. Assim, encaminhou os autos ao ECSDPES para que, caso entendesse, nomeasse uma Comissão para averiguar o caso, sem entrar no mérito. Na data de 23.03.2012 o processo foi encaminhado ao ECSDPES e, conseqüentemente, distribuído para a Conselheira Livia, ou seja, há quase dois anos. Argumentou que no processo não houve o enquadramento da conduta do Defensor Público, não sabendo, assim, como deve ser punida. Se a conduta fosse punida com demissão, a prescrição seria em cinco anos; se fosse por ter desenvolvido a atividade sem devida designação para o ato, seria de cento e oitenta dias. Não sendo a questão da prescrição tão simples. Justificou que, por isso, na oportunidade em que se manifestou, discordou do arquivamento e remeteu os autos ao ECSDPES, para que se apurasse realmente em qual conduta o douto Defensor se enquadrava, porém, sua atitude não ficou clara, pois o processo não foi reaberto e não houve sindicância para apurar tal conduta. Contudo, independentemente do enquadramento que se dê à conduta do Douto Defensor Público, e até mesmo por conta do lapso temporal que decorreu, podendo não mais existir provas concretas que ajudem na análise do ato, entendeu pelo arquivamento dos autos. **Fábio:** Acompanhou o voto da Relatora e as justificativas do Presidente do ECSDPES. Em sua fala, o Conselheiro Rodrigo pediu vista dos autos. Isto posto, a sessão voltou a ser pública. **05)** Destarte, retornou-se à deliberação do **processo nº 65334795** (Afastamento para curso de formação – Interessado: Paulo Antônio Coelho dos Santos), haja vista que o Conselheiro Relator já estava apto a proferir voto. Inicialmente, o Relator dos autos registrou que o procedimento de votação de urgência deve ser revisto pelo ECSDPES, sob pena de terem que decidir questões de forma equivocada, simplesmente por ter sido aprovada uma urgência. Em que pese ter discordado da decisão do ECSDPES pela urgência, o Conselheiro Relator manifestou-se oralmente no sentido de deferir o pedido de afastamento do requerente, ficando a questão remuneratória pendente de confirmação pelo interessado, podendo ser por meio de certidão da própria Instituição, que declare qual a natureza jurídica do Curso de Formação. Reiterou que, na dúvida, estão lidando com verba pública, e a remuneração não deve ser paga até o esclarecimento devido. Assim, o Colegiado votou: **Presidente do ECSDPES:** Com o Relator. **Conselheira Livia:** Com o Relator. **Conselheiro Rodrigo:** Com o Relator. **Conselheiro Fábio:** Com o Relator, ressaltando que é uma situação triste. **Conselheiro Severino:** Com o Relator, ressaltando que é uma tristeza ver mais um colega saindo da Instituição para uma carreira distinta. **Conselheira Geana:** Acompanhou o Relator, mesmo embora no edital constar que o Curso de Formação é um requisito para assumir o cargo. Registrou também sua tristeza, expondo que cada dia fica mais triste em ser Defensora Pública do Estado do Espírito Santo. **Conselheiro Aurélio:** Votou com o Relator, ressaltando a mesma aflição informada pelos colegas no que se refere ser a Defensoria Pública uma carreira transitória para muitos. Ressaltou que o que mais preocupa é quando vocacionados para desempenhar a nobilíssima função de Defensor Público migram para outras carreiras em virtude da política estrutural e remuneratória do nosso Estado. Expos que pode presenciar a saída de cinco colegas que atuavam no Município de São Mateus: Manoel Luiz Ferreira, Weber Queiroz Barboza, Carlos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07.02.2014

Roberto Firme Filho, Edson Sossai Regonini e Camile. Dentre eles, o que destacou foi a aflição do colega Weber ao ter que optar em sair do seu Estado e, mais precisamente, do Município de São Mateus, Cidade em que nasceu, para seguir a mesma carreira no Estado de Alagoas. afirmou que enorme tristeza assolou o coração deste Defensor nato, Capixaba e Mateense. Por fim, registrou o seu inconformismo quanto à manutenção de tal realidade, rogando para que providências sejam tomadas em caráter imediato, para que a inigualável função de Defensor Público não seja ofuscada pela atração de seguir outras carreiras. *O Conselheiro Saulo chegou à sessão às 11h35min.* **Conselheiro Bruno Nascimento:** Com o Relator. **Conselheiro Humberto:** Com o Relator. *O Presidente do ECSDPES consultou o Conselheiro Saulo se possuía condições de proferir voto, e o mesmo afirmou que sim.* **Conselheiro Saulo:** Com o Relator. **A UNANIMIDADE**, o Colegiado acompanhou o Relator no sentido de deferir o pedido de afastamento do requerente, ficando a questão remuneratória pendente de confirmação pelo interessado, podendo ser por meio de certidão da própria Instituição, que declare qual a natureza jurídica do Curso de Formação. **06)**

Processos para deliberação e votação, **processo nº 59447990** (Estágio Probatório – Interessado: Guilherme Augusto Portela de Gouvêa) – Conselheiro Relator Carlos Gustavo Cugini. O Presidente do ECSDPES proferiu a leitura do relatório e voto do Relator, que foi no sentido da confirmação do referido Defensor Público no cargo. **A UNANIMIDADE**, o ECSDPES acompanhou o Relator. **07)** Processos para deliberação e votação, **processo nº 59448440** (Estágio Probatório– Interessado: Felipe Ceolin Lírio) – Conselheira Relatora Lívia Souza Bittencourt. O Presidente do ECSDPES proferiu a leitura do relatório e voto da Relatora, que foi no sentido da confirmação do referido Defensor Público no cargo. **A UNANIMIDADE**, o ECSDPES acompanhou a Relatora. **08)** Processos para deliberação e votação, **processo nº 59447770** (Estágio Probatório – Interessado: Anátécia Silva Santos) – Conselheira Relatora Geana Cruz de Assis Silva. O Presidente do ECSDPES proferiu a leitura do relatório e voto da Relatora, que foi no sentido da confirmação da referida Defensora Pública no cargo. **A UNANIMIDADE**, o ECSDPES acompanhou a Relatora. **09)** Por se tratar de processos com o mesmo assunto, o Conselheiro Fábio requereu a inclusão de dois processos em pauta para deliberação, quais sejam: **Processo nº 59447508** (Estágio Probatório – Interessado: Alexandre Corsini Pagani) e **Processo nº 59452110** (Estágio Probatório – Interessado: Rodrigo Lopes Torres). O Conselheiro Relator proferiu a leitura dos relatórios e votos que foram no sentido da confirmação dos referidos Defensores Públicos no cargo. **A UNANIMIDADE**, o ECSDPES acompanhou o Relator. **10) Destarte, passou-se assim ao expediente. 10.1) Conselheira Lívia:** Inicialmente saudou a todos os colegas pela primeira sessão de 2014. Reiterou novamente para que o Presidente do ECSDPES enverede esforços para que possam se preparar para a elaboração do orçamento. Parabenizou os esforços dos colegas no tocante à mobilização, expondo que todos estão de parabéns por terem feito além do que podiam, desejando que continuem firme nessa luta. Lamentou a informação do Curso de Formação do colega Paulo Antônio, pois é mais um, como tantos, com competência singular para a função de Defensor Público. Por fim, argumentou que diante da situação que se encontram, com o terceiro pior salário do país, amplamente divulgado na imprensa, fez um apelo, como Membro eleito do ECSDPES, para que as autoridades competentes possam realmente fazer valer essa função indispensável e essencial à Justiça, quanto à valorização, estruturação e fortalecimento da Defensoria Pública, equiparando-os aos pilares da Justiça neste Estado. **Conselheiro Fabio:** Reiterou as palavras da Doutora Lívia, e agradeceu a Rede Record, na pessoa do Alex Cavalcanti, pela matéria que explicou muito bem a situação atual do Espírito Santo. **A Conselheira Lívia** aderiu à fala do Conselheiro Fábio quanto ao agradecimento à Rede Record. **Conselheiro Rodrigo:** Primeiro alertou a todo o Colegiado e ao Defensor Público Geral no que tange a questão orçamentária de 2014, para que este ano não ocorra o que ocorreu no ano



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07.02.2014

passado, onde muitos Conselheiros tiveram que apreciar e votar favorável a uma proposta orçamentaria, sem ter prévio conhecimento técnico sobre a matéria. Portanto, requereu, desde já, que o Presidente do ECSDPES traga antecipadamente, em quantas sessões forem necessárias, um profissional habilitado para instruir todos os Conselheiros a cerca da proposta orçamentaria que deverá ser encaminhada no ano de 2014. Ressaltou que, hoje votaram o afastamento de mais um Defensor que esta na iminência de não mais pertencer à carreira de Defensor Público Capixaba, e desta vez para Delegado de Policia do Piaui. É inadmissível que um dos Estados mais ricos do país não valorize a Instituição criada Constitucionalmente para proteger aquele que mais precisa, ou seja, os hipossuficientes e os vulneráveis. Desta forma, clamou aos colegas, principalmente os membros deste ECSPES, que não desanimem, e que possam utilizar este momento ímpar para unir toda a categoria em prol do objetivo comum, que é a valorização da carreira. Por fim, pediu desculpas a todos os colegas por quaisquer manifestações que tenham, porventura, causado qualquer tipo de constrangimento no ano de 2013, desejando que neste ano possam trabalhar em união e harmonia para proferir decisões sábias e de interesse dos Defensores Públicos e da população Capixaba. Por derradeiro, acompanhou o Conselheiro Fábio, parabenizando a Tv Vitória pela matéria feita essa semana e que demonstrou com clareza a omissão estatal no que tange a evasão de Defensores Públicos, e, principalmente, no que tange a falta de preocupação com o Erário Público, vez que, é de conhecimento público que o Estado vem gastando dez vezes mais com os dativos, ao invés de remunerar dignamente o Defensor Público. **Conselheiro Severino:** em respeito ao adiantado da hora, fez a palavra dos colegas as suas, ressaltando apenas que a união de todos foi responsável pela mudança do paradigma vivenciado na Assembleia Ordinária ocorrida no dia 15 de janeiro do corrente ano que, diga-se de passagem, é motivo de louvor a toda direção da ADEPES, bem como aqueles que contribuíram para o trabalho que, ora esta sendo mostrado à Sociedade pelos meios de comunicação. Aproveitou o ensejo para ressaltar a questão orçamentaria de 2014, requerendo, desde já, que o Douto Presidente do ECSDPES faça cumprir o que determina a Constituição Federal, no que tange a autonomia da proposta orçamentaria, ou seja, providencie antecipadamente a referida previsão orçamentaria, para que em tempo hábil seja discutida e votada, de modo que possam tê-la como instrumento de negociação com o Governo, como foi o caso da Paraíba, com que o STF obrigou o Executivo a adequar o seu orçamento a realidade da Defensoria Publica do Estado. Por ultimo, solicitou ao Douto Defensor Público Geral que crie atuações estratégicas, para que a Sociedade e o Executivo Estado. Por fim, conclamou a todos os Defensores Públicos a ficarem atentos no corrente ano, eis, que estão diante das eleições para a composição do novo quadro para este ECSDPES, que ocorrerá de junho a agosto, bem como a eleição para Defensor Público Geral, Governador, Senador e Deputados, não deixando se levar por falácias e discursos bonitos, bem como por estratégias politqueiras e por política. No mais, desejou a todos sucesso, paz e muita fé em Deus para superar as adversidades cotidianas. **Conselheira Geana:** “Lamento que mais uma vez nós estejamos aqui para decidir sobre afastamento de mais um colega que esta nos deixando. Lamento que mais uma vez estejamos aqui chorando a falta de um orçamento digno. Lamento que mais uma vez estejamos neste recinto chorando a falta de respeito que o Estado do Espírito Santo tem para com os Defensores Públicos. Lamento que estejamos lamentando há quase oito anos todas essas situações. Então, como cansei de me lamentar, eu gostaria de dizer que em 2014 o que eu espero da Instituição Defensoria Pública é que o processo de valorização do Defensor comece aqui, e isto significa dizer que a categoria tem que ser ouvida. A categoria gritou nesses últimos meses, e principalmente na semana que tivemos de mobilização, que não esta mais conformada com a forma que vem sido conduzida, por exemplo as lotações dos Defensores Públicos. A categoria gritou pelo remanejamento dos Órgãos de Execução em áreas que deveriam ser prioritárias para a Instituição. Não se pode esperar que o Governo do Espírito Santo valorize o Defensor Público,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07.02.2014

se as vozes dos Defensores Públicos que ecoam nesta Instituição, por alguns meses, pedem uma certa postura da Administração Superior e esta, em alguns pleitos, não tem atendido a esses anseios. A Defensoria Pública precisa valorizar mais a voz do Defensor Público.” **Conselheiro Aurélio:** “Em últimas declarações me reporto ao voto proferido no afastamento do colega Paulo Antônio, em que registro a minha indignação com a política remuneratória dos Defensores Públicos, que está levando a números absurdos no que se refere à evasão de colegas. Às vezes, me pergunto a quem interessa uma Defensoria fraca, impotente e sem membros. Certamente, não é vontade daquele que tem por primazia à redução das desigualdades, a promoção dos Direitos Humanos e com isso, dar ao pequeno uma Assistência Jurídica de qualidade. Parece um contrassenso depender daquele que é o maior devedor de Direitos Sociais, fortalecer uma carreira a qual incumbe, por excelência, fazer com que as vozes dos credores dos Direitos Sociais, leia-se os nossos assistidos, cheguem de maneira apta a produção de efeitos. Certamente, um bom administrador, que prioriza os direitos mencionados, valoriza a Defensoria Pública por saber que o Defensor é aquele que irá direcionar prioridades emergenciais que certamente em palácios não são conhecidas. Nesse contexto, rogamos a quem incumbe dar uma política remuneratória de qualidade, que solucione imediatamente a questão ora ventilada, a fim de que possamos ter no nosso Estado uma efetiva e real redução de desigualdades sociais, promoção de Direitos Humanos, levando ao pequeno e ao fraco os direitos que a Carta Magna estampa na maioria de seus artigos. Finalmente, fazendo coro com os colegas que me antecederam, rogo para que neste ano possamos analisar detidamente o orçamento em tempo hábil a promover os devidos ajustes, contemplando mais do que os anseios da categoria, o anseio da Constituição Federal, de promover Assistência Jurídica digna aos Capixabas. Desejo fielmente que nos trabalhos deste ano sejamos guiados e protegidos por Deus em cada passo. Parabenizo ainda a Tv Vitória pela matéria sobre a real situação da carreira de Defensor Público no Estado.” **Conselheiro Humberto:** “Primeiramente gostaria de justificar o motivo de minha saída na última sessão do ano de 2013, que foi fundada na necessidade de acompanhar minha esposa em tratamento médico, e por esta razão não pude fazer um breve balanço das atividades de 2013. Aproveito o ensejo para registrar os agradecimentos da Coordenação Penal aos Defensores Públicos Criminais, que no ano de 2013, com o valoroso trabalho, conseguiram reduzir a população carcerária de presos provisórios em um patamar de aproximadamente 10%, ou seja, uma população de 7.000 presos provisórios em maio de 2013, foi reduzida para o contingente de 6.500 em dezembro de 2013. Sem dúvida nossa Instituição é essencial ao Sistema de Justiça. Muito obrigado.” **Presidente da ADEPES:** Inicialmente desejou parabéns a todos os colegas que participaram da mobilização realizada no mês de janeiro, momento histórico para esta Instituição e que com certeza marca uma nova etapa na luta pelo reconhecimento dos Defensores Públicos. Parabenizou também a Tv Vitória, na pessoa do seu repórter Alex Cavalcanti, pela didática e esclarecedora matéria sobre a real situação da carreira de Defensor Público no Estado. Por fim, registrou que a ADEPES continua buscando uma solução junto ao Governo do Estado, expondo que espera que o mesmo possa reconhecer a necessidade urgente de atendimento ao pleito da Instituição. Por fim, registra-se que o Conselheiro Bruno Pereira Nascimento retirou-se da sessão às 11h50min. Nada mais havendo a tratar, foi determinado o encerramento do presente termo, que segue assinado por todos os Conselheiros presentes. Eu, Karen Helena Rodrigues Furno, Secretária do Conselho, digitei.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do ECSDPES

GUSTAVO COSTA LOPES
Conselheiro



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07.02.2014

RODRIGO BORGOS FEITOSA
Conselheiro

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT MOREIRA
Conselheira

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Conselheiro

HUMBERTO CARLOS NUNES
Conselheiro

SEVERINO RAMOS DA SILVA
Conselheiro

GEANA CRUZ DE ASSIS SILVA
Conselheira

FÁBIO RIBEIRO BITTENCOURT
Conselheiro

SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro

AURÉLIO H. BROSEGHINI ALVARENGA
Conselheiro

LEONARDO O. CAVALCANTI DE MIRANDA
Presidente da ADEPES